



Caderno de Especificação Estante em aço inox para Almoxarifado de Medicamentos

1. OBJETO

1.1. Contração de empresa especializada em confecção e instalação de estante em aço inox AISI 430 para o Almoxarifado do HCU conforme condições, descrição e exigências deste caderno de especificações.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de adquirir estante em aço inox AISI 430 em quantidade e qualidade compatível ao armazenamento de medicamentos, para serem instaladas em Câmara Fria do Almoxarifado de Medicamentos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HCU-UFU) para viabilizar seu completo funcionamento.

2.2. Necessidade de promover o armazenamento e acondicionamento sistematizado de medicamentos em ambiente refrigerado, com isso facilitar a identificação e manuseio dos medicamentos.

2.3. Evitar prejuízos financeiros à Administração relacionada ao mau acondicionamento dos medicamentos termolábeis (medicamentos armazenados em geladeira com controle de temperatura controlada geralmente entre 2° a 8° graus).

2.4. Atender a previsibilidade de crescimento da infraestrutura hospitalar com o aumento da demanda de medicamentos e a necessidade de armazenamento.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO:

3.1. As estantes em inox AISI 430, objeto desta licitação, deverão ser confeccionadas em material de qualidade comprovada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, conforme descrição abaixo e projeto de mobiliário anexo:

3.1.1. Estante fixa (22 Unidades): Estrutura das colunas em tubo retangular de aço inoxidável AISI 430 50 x 30, chapa #16. Chapas das prateleiras em aço inoxidável AISI 430 #16 enrijecidas nas arestas por dobramento da própria chapa, formando uma borda de 25 x 25 (quatro lados). Sapatas em chapa de aço inoxidável AISI 430 de 1/8" de espessura medindo 100 x 100 mm. Grade lateral em tela moeda em aço inoxidável AISI 430 chapa #20. Todas as soldas deverão possuir acabamento sanitário e serão inspecionadas por profissional habilitado.

3.1.2. Estante móvel (06 Unidades): Estrutura das colunas em tubo retangular de aço inoxidável AISI 430 50 x 30, chapa #16. Chapas das prateleiras em aço inoxidável AISI 430 #16 enrijecidas nas arestas por dobramento da própria chapa, formando uma borda de 25 x 25 (quatro lados). Grade lateral em tela moeda em aço inoxidável AISI 430 chapa #20. 04 (quatro) rodízios em aço inox de 2" de diâmetro, com haste de no mínimo 1/2", com freio nas duas rodas dianteiras, marca Schioppa ou Novex com capacidade de carga de 100kg cada, fixadas em chapa soldada ao fundo



do metalon com porca embutida no centro, conforme detalhamento anexo. Assegurar qualidade dos rodízios e espessuras de chapas em sua confecção. Todas as soldas deverão possuir acabamento sanitário e serão inspecionadas por profissional habilitado.

- 3.2. Montagem: As estantes deverão ser entregues montadas e colocadas dentro do espaço físico da câmara fria.

4. ENTREGA

4.1. Local e horário

4.1.1. O prazo máximo para entrega será de 30 dias corridos.

4.1.2. O Objeto desta Licitação deverá ser entregue no almoxarifado Central da UFU: Av. Amazonas, 2.210 – Campus Umuarama – Uberlândia MG, fone: (34) 3218-2192, das 8:00 Às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, em dias úteis.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 5.1. Os itens serão conferidos pelo engenheiro responsável da Bioengenharia, um funcionário do Almoxarifado do HCU-UFU e **somente** com a presença do representante designado pela **Licitante Vencedora**, devidamente identificado, quando procederá com a conferência de todas as especificações técnicas e de detalhamento da qualidade e acabamento do material.
- 5.2. Não serão recebidos os itens riscados, amassados, empenados, decorrentes do processo de fabricação ou transporte. Recomenda-se que os mesmos sejam acondicionados de maneira adequada.
- 5.3. Os itens que não forem aprovados no ato do recebimento deverão ser recolhidos em até 24h (vinte quatro horas) e a **Licitante Vencedora** terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para substituição do(s) mesmo(s).
- 5.4. A Nota Fiscal será atestada somente após a montagem completa das estantes e colocadas dentro da câmara fria.

6. NORMAS E EXIGÊNCIAS

- 6.1. A **Licitante Vencedora** deverá arcar com toda a mão de obra, material, inclusive o transporte, a carga e descarga dos produtos, objeto deste caderno, devendo os mesmos estar inclusos nos preços ofertados;
- 6.2. Por se tratar de uma unidade hospitalar, cujo material será empregado em uma câmara fria, a qualidade do acabamento, deverá ser fina, de forma que não deixe fissuras, fendas, porosidade, espaço para incrustações de materiais líquidos e sólidos, rebarbas, pontas, de forma a resguardar a segurança dos profissionais e cumprimento das legislações vigentes;
- 6.3. Os itens deverão estar em conformidade com as condições, descrições e exigências deste Caderno de Especificação. Caso não esteja de acordo, a **Licitante Vencedora** deverá realizar a troca imediata do item, conforme item 5.3;
- 6.4. A **Licitante Vencedora** deverá ter a presença de um representante da empresa no momento da conferência, conforme item 5.1;



7. HABILITAÇÃO

7.1. A **Licitante Vencedora** deverá apresentar atestado de capacidade técnica/operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove e ateste que a licitante forneceu ou prestou serviços a outra empresa privada ou pública semelhante ao objeto desta licitação.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O julgamento será pelo **menor preço por lote**, pois há necessidade de todos os itens serem de um só fornecedor para garantir o mesmo padrão de qualidade, acabamento e uniformidade, tendo em vista que se trata de um mesmo local onde os produtos serão instalados.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado após a entrega de todos os itens, com o atestamento da nota fiscal de acordo com as normas de pagamento da Universidade Federal e Uberlândia.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE CADERNO

10.1. Gestão de Bioengenharia do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, qualquer dúvida poderá ser sanada pelo fone: 34.3218-2171 Ramal 32, Engenheiro Mecânico, Rodrigo Santos Gonçalves.

Responsável:

Rodrigo Santos Gonçalves

Engenheiro - GEBIE
044.799.366-61
Matrícula: 05112

Edgar José Pereira

Gestão de Materiais e
Suprimentos
862.790.176-72
SIAPE: 1454428

André Luiz Gomes Penido

Diretor de Serviços
Administrativos
293.990.766-81
SIAPE: 1123543